

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2012**. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos e medicamentos para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital, proveniente do Processo Administrativo nº 25726/2011;

CONSIDERANDO que o **grupo 1** do referido Pregão Eletrônico foi **deserto** em conformidade ao constante em Ata de Realização do Pregão Eletrônico, datada de 12/04/2012, às fls. 190 a 273 dos autos do processo licitatório;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do **grupo 2**, deste pregão eletrônico, à empresa **DEMOCRATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 09.468.387/0001-80, no valor global de **R\$ 7.855,77** (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), conforme o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, constante às fls. 275 a 318 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, no que concerne ao **grupo 2**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinar da Ata de registro de Preço (ARP);

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 27 de abril de 2012.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2012**. Objeto: Aquisição de bebedouro industrial para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas (Fóruns Henocho Reis, Mário Verçosa, Azarias Menescal e Lúcio Fonte de Rezende), conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 026398/2011.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa **ML & HL COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ 14.549.147/0001-40, no valor global de **R\$ 31.399,95** (trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, constante à fl.271 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-**HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirar a Nota de Empenho;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 27 de abril de 2012.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012-TJ/AM**

Processo Administrativo nº 11151/2011. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002/2012. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital. **Ata de Registro de Preços (ARP)** nº 018/2012. **Vigência:** O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses. **Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Amazonas - TJ/AM. Conforme segue:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UN.	QUANT.	QUANT. MÍNIMA POR CONTRA TAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANO HÍBRIDA, PASTOSA, COR ESMALTE A2	VIGODENT	BISNAGA C/ 4 GRAMAS	30 BISNAGAS	10 BISNAGAS	R\$ 46,67 (quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 1.400,10 (hum mil e quatrocentos reais e dez centavos)